



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.643, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Converte Licença Especial da servidora Marli Pilatti em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.319/2017, que declarou a vacância do cargo de Professora, em decorrência da aposentadoria da Senhora Marli Pilatti;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da servidora **Marli Pilatti**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nas artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal